



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### **DECRETO Nº 535, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, DE FORMA GRADUAL, NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA, NO FORMATO HÍBRIDO, NO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 na localidade;

Considerando que o Estado de Minas Gerais, autorizou o retorno gradual das atividades educacionais presenciais no território mineiro, através da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.590/2021;

Considerando a Resolução SEE Nº 4.601/2021 que estabelece diretrizes, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais, observados os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológicos aplicáveis e demais medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando a redução do número de novos casos confirmados de Covid- 19, assim como a tendência de redução das taxas de ocupação de leitos hospitalares clínicos e de CTI, observadas no município e microrregião com o avanço da vacinação;

Considerando o Plano Minas Consciente, proposta apresentada pelo Governo de Minas Gerais, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e de Saúde (SES), que orienta a adoção de critérios e protocolos sanitários para a retomada segura das atividades econômicas dos municípios;

Considerando as orientações contidas no Guia de Implementação de Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, expedidas pelo Ministério da Educação;

Considerando o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no contexto da pandemia da covid-19, expedido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o retorno das aulas presenciais no município de Recreio, no setor público e privado, no formato híbrido e com revezamento de alunos, com observância dos seguintes critérios específicos:

I - assinatura no Termo de Responsabilidade para Aulas Presenciais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

II - cumprimento integralmente dos protocolos sanitários elaborados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Vigilância Sanitária do Município, descritos no Plano de Contingenciamento - Retorno às Aulas Presenciais (Modelo Híbrido) Anexo I deste Decreto, devidamente elaborado de acordo com o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19 da SEE/MG;

III - cumprimento integral das demais regras sanitárias próprias para concessão do Alvará Sanitário das unidades escolares;

IV - cumprimento integral das recomendações expedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no contexto da pandemia da Covid-19, para as instituições onde há manipulação de alimentos;

V - observância do direito de escolha de pais e alunos pelo retorno presencial (híbrido) e oferecimento obrigatório de condições para continuidade do ensino remoto para aqueles que não optarem pelo retorno presencial;

VI - manutenção do ensino remoto em caráter complementar e/ou alternativo às atividades educacionais presenciais;

VII - documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações deste Decreto e de outras normatizações, para fins de fiscalização, em atendimento ao dever de transparência.

Parágrafo Único - Fica proibido o retorno presencial dos alunos que apresentem comorbidades como diabetes, bronquite asmática, e que demais casos devem ser avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica proibido o retorno da EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 3 anos) na rede pública, pela especificidade da faixa etária dos alunos. Mais adiante, o cenário passará por uma nova avaliação, a fim de se verificar possibilidades para um retorno gradual e seguro.

Art. 3º - Dos prazos e dinâmica para retorno às aulas presenciais nas Escolas Municipais e Estaduais (modelo híbrido):

I - Do dia 01 a 10 de setembro: as escolas deverão se dedicar à organização interna de suas dependências, mantendo as aulas e atividades de forma remota de acordo com o planejamento pedagógico de cada instituição;

II - Do dia 13 de setembro a 17 de setembro: acontecerá a fase de acolhimento e adaptação dos profissionais de forma presencial (modelo híbrido);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

III - Em 20 de setembro: acontecerá o início oficial das aulas presenciais no formato híbrido (todos os profissionais já estarão devidamente vacinados contra a COVID-19 com segundas doses), segundo o protocolo sanitário municipal.

IV - Em 20 de setembro: retornarão as seguintes modalidades de Ensino: Ensino Infantil - Pré Escola (1º e 2º Período), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Médio.

V - Em 04 de outubro: retornará o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).

Parágrafo Único - Instituições de nível superior, técnico, e cursos de língua estrangeira, profissionalizante e particulares poderão ter início das atividades no dia 18 de agosto, sendo necessário estabelecer revezamento (sistema de bolha), evitando assim, aglomerações e propiciando um retorno seguro de alunos, servidores e/ou funcionários.

Art. 4º - Os critérios da fase de acolhimento e adaptação estabelecidos acima estende-se às escolas municipais e estaduais.

Art. 5º - As regras contidas neste Decreto sobre a autorização do retorno das aulas presenciais no formato híbrido observam a classificação de ondas feita pelo Governo Estadual, conforme disposto no Plano Minas Consciente, Retomando a Economia do Jeito Certo.

Art. 6º - Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 514, de 21 de junho de 2021.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao período em que durar o Estado de Calamidade Pública declarado em decorrência da pandemia da COVID-19.

Prefeitura Municipal de Recreio, 13 de agosto de 2021.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
**Prefeito de Recreio**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

Anexo I

**Plano de Contingenciamento da Rede Municipal de Educação - Retorno às Aulas  
Presenciais  
(Modelo Híbrido)**

**Agosto – 2021**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### 1. INTRODUÇÃO

O Brasil vive uma de suas piores pandemias. Todos os estabelecimentos nos quais ocorriam aglomerações de pessoas precisaram de ser fechados, inclusive as escolas.

Referida medida, que no início causou grandes transtornos, hoje precisa ser encarada sob uma nova ótica, afinal, ainda que com grandes mudanças, em breve, poderá ocorrer o retorno das aulas presenciais.

Diante disso, esta comissão que foi nomeada pela portaria nº 711 de 06 de julho de 2021, iniciou-se uma série de levantamentos e pesquisas, com o objetivo de compreender melhor a realidade da doença infecto contagiosa (COVID-19) no município Recreio e também realizar a proposição de diversas ações que se mostram indispensáveis para garantia da segurança dos alunos e colaboradores, tendo sido, para tanto, realizadas diversas reuniões para levantamento de dados científicos e técnicos que nortearam a tomada das decisões que serão expostas abaixo.

Atualmente o município de Recreio possui 6 escolas municipais, as quais atendem alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II. O município possui duas escolas que oferecem Ensino Fundamental I e II na área urbana e duas que oferecem Ensino Fundamental I na zona rural, e uma escola de Ensino Infantil na área urbana e uma que oferta a mesma modalidade na zona rural. Devido à pouca idade dos alunos, algumas das ações propostas neste plano, como por exemplo a afixação de cartazes informativos em pontos estratégicos da escola, devem se adequar ao público infantil, o que pode ser feito com a utilização de imagens ilustrativas e textos de fácil compreensão.

Diante disso, o presente plano de ação visa nortear o trabalho a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os demais órgãos da Administração, quando do retorno das aulas presenciais, devendo ser observadas que a depender da realidade do estabelecimento de ensino, algumas alterações poderão ser realizadas, de modo a garantir a segurança dos alunos e colaboradores.

Contudo, além do Plano de Ação construído, adotaremos o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, elaborado em conjunto pelo SUS, Secretaria do Estado de Saúde e Governo de Minas Gerais.

#### 1.1. Objetivo

Diante disso, o presente plano de ação visa nortear o trabalho a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com os demais órgãos da Administração Municipal, quando do retorno às aulas presenciais, devendo ser observado que a depender da realidade do estabelecimento de ensino, algumas alterações poderão ser realizadas, de modo a garantir a segurança dos alunos e colaboradores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

Ficando estabelecidas medidas básicas e essenciais para o retorno das atividades escolares, buscando padronizar os cuidados com a saúde em toda a Rede Municipal de Ensino e minimizar a incidência da contaminação do vírus, através da elaboração de protocolos de saúde e pedagógicos específicos, será possível contemplar as inúmeras realidades do ambiente escolar.

### **2. DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

A capacitação dos profissionais da educação que estarão em contato direto com os alunos é indispensável para que o município consiga efetuar o retorno das aulas de forma segura e eficaz, afinal além de necessitarem ter conhecimentos para se protegerem, devida a baixa idade dos alunos, eles serão os principais responsáveis por ensinarem as novas medidas de segurança.

A capacitação irá ocorrer inicialmente de forma remota, pelo aplicativo Google Meet, sendo realizada pelos profissionais da área da saúde, de modo que o colaborador que irá atuar diariamente na escola consiga compreender a importância de cada uma das medidas que serão implantadas.

É importante destacar também, que a capacitação ocorra com pelo menos uma semana de antecedência do retorno efetivo das aulas, de forma presencial, in loco, de modo que os profissionais do magistério tenham tempo hábil para planejarem como repassarão as informações para os alunos.

### **3. DA ORIENTAÇÃO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS E ALUNOS**

Além da capacitação dos servidores, orientar os pais/responsáveis e alunos sobre as novas medidas que terão que ser implementadas quando do retorno das aulas, é medida de suma importância para que se consiga um resultado positivo.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de pesquisa enviada para as famílias apurou a intenção quanto ao retorno às atividades híbridas, porém é necessário e obrigatório a assinatura no Termo de Responsabilidade para as aulas presenciais.

Serão enviadas cartilhas impressas para os pais/responsáveis legais, desenvolvida pela equipe do Programa Saúde na Escola, com foco sobre a importância de ensinarem seus filhos as novas ações que serão implementadas no ambiente escolar, de modo que eles já cheguem habituados com a nova rotina.

É importante que também haja a conscientização dos pais para que não deixem seus filhos frequentarem às aulas, caso apresentem quaisquer sinais de síndrome gripal.

### **4. ACOLHIMENTO**

O acolhimento aos professores e demais funcionários deverá ser realizado juntamente com a fase de adaptação. Importante reservar um tempo para repassar orientações, ouvir e planejar todo o trabalho que será desenvolvido.

Reconhecer todo o trabalho realizado com as atividades pedagógicas não presenciais, valorizando os esforços, as iniciativas, a busca para se adaptar à nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

realidade e para atender as necessidades da escola, sem julgar ou destacar alguns em detrimento de outros. Afinal, respeitar o tempo e a forma de ser de cada membro da comunidade escolar é atuar com empatia e sensibilidade. Todos estão assimilando novos processos, construindo e aprendendo juntos.

A relação de confiança da equipe deve ser estimulada e trabalhada por meio de boa comunicação e sinceridade. Reconhecer cada esforço feito pela equipe é fundamental, assim como estimular o incentivo mútuo entre os profissionais. Esse momento deverá servir também para orientar sobre os protocolos de higienização e de convivência e o que deve ser reforçado insistentemente para o devido cumprimento.

O acolhimento dos alunos é outro fator de extrema importância e que merece muita atenção. Sabemos que a escola possui uma função que vai além das aprendizagens das habilidades e de conhecimentos formais e que, em seu espaço, manifestam-se sentimentos que devem ser ouvidos e acolhidos, garantindo que cada estudante e/ou profissional seja percebido em sua integralidade.

No retorno às aulas presenciais no modelo híbrido, a empatia e o cuidado deverão permear todas as práticas, tendo em vista que os estudantes, os professores e os demais profissionais que atuam na escola, incluindo os gestores, passaram por adaptações emocionais, físicas, sociais e cognitivas que exigirão muito de cada um.

Além disso, é comum que alguns, mais do que outros, tenham vivenciado ansiedade, medo, sensação de insegurança, desemprego repentino, desamparo e até o luto, o que pode impactar a vida emocional, financeira e as relações no núcleo familiar e social. Sendo assim, devem ser traçadas estratégias sensíveis e cautelosas, pautadas em empatia, escuta, paciência e acolhimento, inclusive nas situações que exigem tempo para elaboração, como no caso do luto, por exemplo.

O acolhimento aos estudantes também exige planejamento e deve ser compartilhado com a equipe de profissionais para que toda a escola esteja alinhada com os princípios norteadores de escuta, acolhimento, paciência e empatia. Portanto, esse momento deverá ser planejado e realizado pela equipe escolar, a partir da realidade local, com a efetiva participação e envolvimento dos alunos, tendo como objetivo acolher, analisar os aspectos socioemocionais e potencializar o espaço de fala e escuta dos alunos. Deverá servir, também, para orientação sobre os protocolos de higienização e de convivência, o que deve ser reforçado insistentemente para o devido cumprimento.

No acolhimento aos profissionais e estudantes, é preciso entender que algumas manifestações de irritabilidade ou de isolamento, que eventualmente ocorram, não são necessariamente dirigidas ao gestor, tais comportamentos podem ser reflexo do estresse emocional que o momento traz.

Aos gestores que, pela característica do cargo, geralmente recebem mais informações e demandas, sugere-se que se observem e sejam gentis consigo mesmos, visando não se cobrarem excessivamente, uma vez que as soluções para os desafios que surgirem devem ser construídas de forma colaborativa e em rede.

Pode ocorrer nos momentos de escuta e acolhimento, a manifestação de sentimentos que indiquem a necessidade de encaminhamento para auxílio de profissionais de equipe multidisciplinar. A sensibilidade quanto a isso será primordial, uma vez que nem todas as questões psicológicas e emocionais apresentadas poderão ser qualificadas como doenças. A maioria poderá ser classificada como reação normal diante de uma situação anormal, a pandemia. É importante procurar entender a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

perspectiva da própria pessoa acerca daquilo que está sentindo e envolver o núcleo familiar, nos casos dos estudantes.

No retorno às aulas presenciais, no modelo híbrido, é fundamental que esse trabalho seja intensificado. Valorizar as habilidades de autogestão, o engajamento, a amabilidade, a resiliência emocional e a abertura ao novo são diretrizes postas no currículo e, articulada ao respeito, ao tempo de cada um e à empatia pelas individualidades, pode auxiliar na convivência e produzir ressignificações a respeito deste momento. Os gestores devem articular com os setores equipamentos de Saúde e de Assistência Social, visando ao fortalecimento do trabalho em rede na proteção à criança e ao adolescente.

### **5. DA REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS**

Além dos procedimentos de acolhimento da equipe e alunos é necessária a organização dos espaços físicos escolares, os quais elencaremos abaixo:

- Reorganização das carteiras, de modo que seja assegurado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os alunos, EXCETO os espaços avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde, onde todas as carteiras possuem barreiras de proteção individual;
- Criação de rotas, com sinalização no piso, promovendo o distanciamento entre alunos, em locais onde possivelmente possa ocorrer qualquer tipo de aglomeração, como pátios, fila de merendas, portões de entrada e saídas, banheiros, dentre outros;
- Instalação de dispenser de álcool em gel nas entradas e em todas as áreas comuns das escolas, na entrada das salas de aula e banheiros;
- Instalação de lixeiras de pedais e fornecimento de papel toalha nos banheiros, não sendo permitida a utilização de materiais de uso comum, como toalhas de tecido;
- Utilização de tapetes com solução higienizadora, em todas as entradas das escolas, para que todos possam realizar a desinfecção dos sapatos;
- Controle de temperatura na entrada das aulas;
- Controle de entrada e saída dos sanitários, prevendo a capacidade máxima de alunos por vez;
- Higienização constante e efetiva de todo o ambiente escolar, inclusive de locais onde servidores e alunos tocam com frequência, como maçanetas, torneiras, dentre outros;
- Adequação dos bebedouros;
- Distribuição de copos descartáveis;
- Alimentação escolar realizada nas salas de aulas;
- Realizar a limpeza dos equipamentos de ventilação, devendo ser evitado, neste período, a utilização de ar-condicionado;
- Isolamento de parques ou outros espaços com brinquedos de uso comum, não sendo permitido o uso de ambientes e atividades coletivas, exemplo: aulas de educação física, uso da biblioteca, uso do laboratório de informática e uso de quadras esportivas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

- Instalar meios que evitem o contato direto entre os profissionais da escola e famílias ou terceiros que necessitem adentrar na escola, sendo recomendada a utilização de placas de vidros/placas de acrílico na secretaria ou coordenação;
- Fixação de cartazes em locais de fácil visualização prevendo as medidas de prevenção ao contágio da covid-19.

### **6. MEDIDAS SANITÁRIAS**

Além da reorganização dos espaços físicos, a adoção de algumas medidas sanitárias também se mostra imprescindível para que o retorno das aulas presenciais ocorra de forma segura. Após, os estudos realizados por esta comissão, decidimos pela adoção das seguintes medidas:

- Utilização de máscaras individuais por todos os alunos, professores e servidores (sendo recomendado sua substituição de 2 em 2 horas, ou o seu descarte, quando descartável). A escola deve garantir a máscara para o aluno que alegar não possuir condições de adquirir e também oferecer local para que ele guarde máscaras limpas e sujas;
- Aferição da temperatura de todas as pessoas que ingressarem no ambiente escolar, com a utilização do termômetro infravermelho, para evitar o contato entre o servidor responsável pela aferição e o terceiro;
- Promover a higienização/desinfecção de todos os ambientes e carteiras, diariamente;
- Disponibilizar EPI'S para todos os colaboradores, principalmente para aqueles que trabalharão da limpeza e desinfecção dos ambientes, sendo o uso obrigatório, ficando o servidor impedido de trabalhar sem EPI;
- Evitar quaisquer atividades em grupo, sejam didáticas ou esportivas, devendo sempre ser respeitado o distanciamento social;
- Não utilizar objetos de difícil higienização, especialmente os porosos ou que acumulam qualquer tipo de sujeira;
- Implantar rotinas de revezamentos para entradas e saídas dos alunos, bem como no momento da merenda escolar, que irá ocorrer nas salas de aula;
- O preparo da merenda escolar deverá seguir a orientação da cartilha oferecida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e também a orientação do Ministério da Saúde contidas no documento: "Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19";
- Guardar o material que os alunos usarem na escola na própria sala de aula, de modo que este não tenha que fazer o transporte do mesmo;
- Promova o isolamento imediato de qualquer aluno ou servidor que vier a apresentar algum dos sintomas da Covid-19, deixando o mesmo na sala de isolamento e posterior acionamento da equipe da vigilância epidemiológica para adoção das medidas cabíveis.

### **7. DO TRANSPORTE ESCOLAR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

Não somente dentro da unidade escolar é preciso fazer adequações físicas e implantar as medidas sanitárias, haja vista que a rotina de muitos alunos inicia durante o transporte escolar. Pensando nisso, será reduzido para um terço, o número de alunos por veículos, inclusive realizando o isolamento por meio de demarcação de alguns assentos. Além disso, serão realizados os seguintes procedimentos:

- O cadastro do aluno deve ser atualizado e conferido antes do início das aulas híbridas, sendo importante atualização do telefone de contato para casos emergenciais e observações quanto doenças e alergias;
- Aferir a temperatura dos alunos na entrada dos veículos e promover a higienização das mãos, não sendo permitida a entrada de alunos sem máscaras nos veículos;
- A desinfecção dos veículos também deve ser uma prioridade, devendo acontecer, obrigatoriamente após cada viagem, ou seja, limpeza diária;
- Deve ser estabelecido um cronograma para o transporte dos estudantes para que os mesmos alunos utilizem sempre os mesmos veículos;

### **8. ORIENTAÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - quando autorizado o retorno.**

Os alunos da educação especial devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais híbridas a partir de uma análise conjunta entre os pais/responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando uma abordagem biopsicossocial, no qual se avaliará os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido.

A escola deverá manter laudo da comissão avaliando o retorno do aluno da educação especial e ele deve ter atendimento o mais individualizado possível, em horários de menor fluxo na escola.

Alguns estudantes têm condições específicas que exigem contato próximo com terceiros e com alguns objetos no seu dia a dia, como os estudantes que requerem acompanhamento do profissional da educação para alimentação, higiene e locomoção; os estudantes com deficiência visual que utilizam o tato como sentido de percepção e interação com o ambiente e instrumentos como a reglete e o punção; os estudantes surdocegos que se comunicam por meio do Tadoma e/ou língua brasileira de sinais (Libras) tátil e os estudantes com comprometimento na área intelectual. Nesses casos, a limpeza desses objetos de contato deve ser mais frequente, sendo essencial também o reforço dos equipamentos de proteção individual para o estudante e para os terceiros de contato próximo. Os estudantes surdos e com deficiência auditiva sinalizantes, que utilizam Libras como língua de comunicação e expressão, e os estudantes com deficiência auditiva que são oralizados podem ser prejudicados pelo uso de máscaras, pois essas impedem as expressões faciais e a leitura labial. Nesses casos, recomenda-se o uso de máscaras transparentes e atenção às necessidades de efetiva comunicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Aos estudantes com deficiência física por lesão medular ou encefalopatia crônica como paralisia cerebral, hemiplegias, paraplegias e tetraplegias e outras, e aos estudantes que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsas coletoras, fraldas e manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas também a extrema limpeza do ambiente físico.

Os estudantes autistas podem ter dificuldades ampliadas no retorno às aulas, pois, para eles é difícil reconhecer, estabelecer e manter os vínculos afetivos anteriormente construídos no contexto da escola. Esses devem ser protegidos de hiperestimulação visual ou auditiva e de ambientes desorganizados.

Para todos os procedimentos devem ser seguidas as orientações do Ministério da Saúde contidas no documento: “Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19”.

### 9. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

#### 9.1. Ensino Fundamental

##### 1) Escalonamento de turmas Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

Considerando a alfabetização um processo contínuo que envolve toda a complexidade do ato de ensinar e de aprender e que no Ensino Fundamental precisam ser desenvolvidas as capacidades e potencialidades dos alunos de 06 a 14 anos, é necessário fazer uma readequação curricular destacando habilidades essenciais e de desdobramento e também pensar em abordagens de ensino e perspectivas educativas interdisciplinares para trabalhar essas habilidades por meio da utilização de práticas inovadoras e intencionais.

Horário escalonado para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Recreio:

Ensino Presencial/Híbrido Ensino Fundamental I	
1ª Semana	Tarde: 1º ao 5º Ano
2ª Semana	Limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19
3ª Semana	Tarde: 1º ao 5º Ano
4ª Semana	Limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19

Ensino Presencial/Híbrido Ensino Fundamental II	
1ª Semana	Manhã: 6º ao 9º Ano
2ª Semana	Limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19
3ª Semana	Manhã: 6º ao 9º Ano
4ª Semana	Limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19

**OBS.: Os alunos cuja os pais ou responsáveis optaram pelo ensino remoto permanecerão com as atividades não presenciais durante as quatro semanas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**Durante a semana de limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19 as aulas permanecerão de forma remota.**

**2) Escalonamento de horários para entrada/saída de alunos Ensino Fundamental Anos Iniciais**

<b>ENTRADA e SAÍDA – Anos Iniciais e Finais (Fundamental I e II)</b>			
<b>Turno</b>	<b>Horário de Entrada</b>	<b>Horário de Saída</b>	<b>Turma</b>
<b>Manhã</b>	<b>07:00</b>	<b>10:05</b>	<b>6º Ano</b>
	<b>07:10</b>	<b>10:15</b>	<b>7º Ano</b>
	<b>07:20</b>	<b>10:25</b>	<b>8º Ano</b>
	<b>07:30</b>	<b>10:35</b>	<b>9º Ano</b>
<b>Tarde</b>	<b>12:20</b>	<b>15:20</b>	<b>1º Ano</b>
	<b>12:30</b>	<b>15:30</b>	<b>2º Ano</b>
	<b>12:40</b>	<b>15:40</b>	<b>3º Ano</b>
	<b>12:50</b>	<b>15:50</b>	<b>4º Ano</b>
	<b>13:00</b>	<b>16:00</b>	<b>5º Ano</b>

**Para o horário da alimentação dos alunos, fica estabelecido o escalonamento da seguinte forma:**

<b>Alimentação – Anos Iniciais e Finais (Fundamental I e II)</b>		
<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>
<b>Manhã</b>	<b>08:45 – 08:55</b>	<b>6º Ano</b>
	<b>08:55 – 09:05</b>	<b>7º Ano</b>
	<b>09:05 – 09:15</b>	<b>8º Ano</b>
	<b>09:15 – 09:25</b>	<b>9º Ano</b>
<b>Tarde</b>	<b>14:00 – 14:20</b>	<b>1º Ano</b>
	<b>14:20 – 14:40</b>	<b>2º Ano</b>
	<b>14:40 – 15:00</b>	<b>3º Ano</b>
	<b>15:00 – 15:20</b>	<b>4º Ano</b>
	<b>15:20 – 15:40</b>	<b>5º Ano</b>

Professores, educadores, servidores das Unidades Educacionais, alunos e familiares receberão orientações quanto às limitações de contato e fluxos de entrada e saída, por meio de circular e assinatura de termo de compromisso de cumprimento de horários pré-estabelecidos. Além disso:

- Haverá servidores treinados para garantir que os alunos e os próprios servidores mantenham distanciamento físico;
- Haverá um servidor treinado para garantir que pais e/ou responsáveis não aglomerem em frente à escola nos horários de entrada e saída.

## **9.2. Educação Infantil.**

**1) Escalonamento de turmas Ensino Educação Infantil (1º e 2º período).**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

O acolhimento na educação infantil é um dos pilares para a construção de uma relação de parceria entre família e escola, além de constituir-se como elemento fundamental na rotina do trabalho pedagógico em diferentes espaços e tempos na educação infantil. O Currículo da Educação Infantil nos diz que é preciso ampliar a concepção de acolhimento no sentido de abraçar a criança na condição que está, acolher não só a criança, mas sua história de vida, seu contexto, seu modo de ser e estar no mundo. Assim, temos que considerar o tempo vivido pelas crianças em suas escolas antes da epidemia e em seus lares, para construir uma rotina.

Longe de ser um simples “retorno de onde paramos”, mas será o retorno de crianças e famílias que viveram uma experiência de isolamento, recessão financeira, dificuldades alimentares, de apoio, de estímulos e mesmo o luto em algumas famílias.

Precisamos garantir uma série de iniciativas em múltiplas dimensões, assegurando um olhar sensível com relação às especificidades da faixa etária, que necessita uma maior interação e mediação por parte do professor, o qual nesse período de pandemia dificulta muito. Este é um grupo de trabalho que requer maior cuidado por tratar-se de crianças menores, indefesos e sem noções básicas para os protocolos necessários.

Ensino Presencial/Híbrido	
1ª Semana	Manhã: 2º Período Tarde: 1º Período
2ª Semana	Limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19
3ª Semana	Manhã: 2º Período Tarde: 1º Período
4ª Semana	Limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19

**OBS.: Os alunos cuja os pais ou responsáveis optaram pelo ensino remoto permanecerão com as atividades não presenciais durante as quatro semanas. Durante a semana de limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19 as aulas permanecerão de forma remota.**

- Fica proibido o retorno da Educação Infantil na rede pública (creche 0 a 3 anos), pela especificidade da faixa etária dos alunos. Mais adiante, o cenário passará por uma nova avaliação, a fim de se verificar possibilidades para um retorno gradual e seguro.
- Deverão ser demarcados nomes nas carteiras escolares;
- A alimentação deverá ser fornecida nas salas de aulas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

### 2) Escalonamento de horários para entrada/saída de alunos da Educação Infantil (1º e 2º período)

<b>ENTRADA e SAÍDA – Ensino Infantil</b>			
<b>Turno</b>	<b>Horário de Entrada</b>	<b>Horário de Saída</b>	<b>Turma</b>
<b>Manhã</b>	<b>07:00</b>	<b>10:00</b>	<b>2º Período</b>
<b>Tarde</b>	<b>12:20</b>	<b>15:20</b>	<b>1º Período</b>

Para o horário da alimentação dos alunos, fica estabelecido o escalonamento da seguinte forma:

<b>Alimentação – Ensino Infantil</b>			
<b>Turno</b>	<b>Horário de Entrada</b>	<b>Horário de Saída</b>	<b>Turma</b>
<b>Manhã</b>	<b>09:00</b>	<b>09:30</b>	<b>2º Período</b>
<b>Tarde</b>	<b>14:20</b>	<b>14:50</b>	<b>1º Período</b>

- A higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como a higienização dos espaços comuns devem ser realizadas com maior rigor e frequência sempre após cada atividade;
- O professor deverá priorizar atividades individuais e de escolarização, ficando as atividades coletivas e de psicomotricidades para serem desenvolvidas com orientações no ensino remoto.

### 9.3. EJA - Educação de Jovens e Adultos

Os estudantes da EJA, que já têm a sua história marcada por exclusões, integram uma parcela ainda mais vulnerabilizada no contexto da pandemia, o que nos alerta para que suas condições de vida, sua rotina de trabalho e seus afazeres domésticos sejam considerados na organização de sua rotina de estudos. Apesar de o momento ser marcado pelo luto, pela insegurança, pelas dificuldades no plano da sobrevivência, aprendizagens aconteceram. Dessa forma, as atividades de retorno às aulas presenciais devem dialogar com as experiências vividas pelos estudantes, tendo a pandemia e seus impactos como contexto multidisciplinar.

Mesmo que muitos estudantes da EJA, devido às suas condições objetivas de vida, não tenham realizado integralmente as propostas pelas professoras, eles vivenciaram importantes experiências em suas moradias, em suas comunidades, em seus trabalhos. Essas experiências foram atravessadas pelos impactos da pandemia, o que os obrigou a reformular conceitos e a reaprender a fazer diariamente suas atividades.

Haverá criação de temáticas integradoras, ouvindo também os estudantes, identificando os pontos de contato que podem ser trabalhados em cada área de conhecimento/componente e reorganizando o plano de ensino das diretrizes de realinhamento curricular para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

### 1) Escalonamento de turmas da EJA:

Ensino Presencial/Híbrido – Educação de Jovens e Adultos	
1ª Semana	Noturno: 8º e 9º Ano
2ª Semana	Limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19
3ª Semana	Noturno: 8º e 9º Ano
4ª Semana	Limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19

**OBS.: Os alunos que optaram pelo ensino remoto permanecerão com as atividades não presenciais durante as quatro semanas. Durante a semana de limpeza e controle de possíveis casos de COVID-19 as aulas permanecerão de forma remota.**

### 2) Escalonamento de horários para entrada/saída de alunos da EJA:

ENTRADA e SAÍDA – Educação de Jovens e Adultos		
Turno	Horário de Entrada	Horário de Saída
Noturno	18:00	20:30

Para o horário da alimentação dos alunos, fica estabelecido o escalonamento da seguinte forma:

Alimentação – Educação de Jovens e Adultos		
Turno	Horário de Entrada	Horário de Saída
Noturno	19:20	19:55

## 10. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, SURTOS E SUSPENSÃO DE AULAS

É de extrema importância orientar as famílias que os alunos com qualquer sintoma gripal, mesmo que pequeno, não devem frequentar as aulas.

**Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na Instituição de Ensino.**

Em todas as unidades existe uma sala preparada para isolar alunos, professores e/ou servidores que apresentem sintomas, até que possam retornar para as suas casas. No caso de alunos, de imediato, a família deve ser informada, como também a UBC - Unidade Básica de Covid, a qual dará as orientações necessárias, enquanto a pessoa sintomática aguarda na sala de isolamento.

Em cada unidade haverá um servidor treinado para identificar esses casos e conduzir a pessoa para a sala de isolamento.

Confirmado o caso, a Secretaria Municipal de Saúde irá avaliar e orientar como será realizado os isolamentos mediante a atividades escolares no modelo híbrido acontecerem em “bolhas - grupos específicos de alunos” o que limita os contatos das pessoas sintomáticas, facilitando o rastreamento dos contatos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### **ATENÇÃO**

Contato próximo é definido como qualquer indivíduo que esteja a menos de 1,5 metros de uma pessoa infectada por pelo menos 15 minutos, a partir de 2 dias antes do início da doença (ou, para pacientes assintomáticos, 2 dias antes da coleta positiva da amostra) até 10 dias após a data de início dos sintomas do caso confirmado). O ponto de acionamento da rede de saúde para os casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade escolar deve ser a equipe de APS de referência da escola.

#### **Situação 1 – Suspensão de aulas de uma turma**

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais nesta sala por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

#### **Situação 2 – Suspensão de aulas em um turno**

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais de todo o turno escolar por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

#### **Situação 3 – Suspensão de aulas em uma escola**

FATO: Ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) tenham tido contato com outras turmas e turnos diferentes.

AÇÃO: A escola deverá suspender todas as aulas presenciais por duas semanas (14 dias) e todos os contratos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

#### **Situação 4 – Suspensão de aulas no município**

FATO: Ocorrência dos Indicadores do Plano Minas Consciente em patamares elevados e sustentados, além de outros indicadores em situação elevada e sustentada, a saber: taxa de ocupação de leitos pediátricos, quantidade de leitos pediátricos livres, dados específicos do público infantil, incidência de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica – SIM-P e outros indicadores e balizadores pertinentes à tomada de decisão.

AÇÃO: O município deverá suspender todas as aulas presenciais do município por duas semanas (14 dias).

## **11. CONCLUSÃO**

Os aspectos considerados neste documento servem para auxiliar o planejamento que perpassa toda estrutura educacional em tempos de pandemia. Os indicativos pedagógicos apresentados neste documento têm como finalidade contribuir a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

comunidade escolar para o retorno às atividades escolares de forma presencial, no modelo híbrido, nosso município.

As ações foram planejadas de forma que possam ser efetivamente implementadas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, pois, são necessárias para o enfrentamento desse momento de excepcionalidade.

**Contudo, torna-se necessário observância aos decretos municipais para averiguação dos segmentos, etapas e modalidades que irão sendo autorizados a retornarem presencialmente no formato híbrido de forma gradativa.**

Fica determinada a observância das normas e recomendações constantes neste protocolo para o retorno das atividades educacionais, diante de incertezas que se apresentam ao mesmo tempo em que ações são necessárias.

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado.

O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

A escola deverá manter em seus arquivos, um relatório diagnósticos mensal sobre o funcionamento e casos observados nesse período de pandemia, pois estes servirão de base para diagnósticos e planos de ações necessários.

Este documento partilha do sentimento de esperança, de que muitos aprendizados estão sendo possíveis e esperança de que um legado seja construído a partir da provocação imposta pela pandemia da COVID-19, que é repensar a escola, repensar a educação e propor novos tempos e espaços para o ensinar e o aprender, mobilizando a solidariedade, a generosidade e, principalmente, a empatia.

## 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISACovid-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos. <http://portal.anvisa.gov.br/documents?>. Ministério da Educação.

Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 05, 09, 11, 16, 19/2020. Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Educação. Protocolo para retorno as aulas presenciais. Acesso [www.tribunaonline.com.br](http://www.tribunaonline.com.br).

Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado da Educação. Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia Covid-19. <https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos>. Acesso em 04/06/2021.

Governo do Estado do Paraná, Casa Civil, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Comitê "Volta às Aulas". Decreto nº 4960 de 02 de julho de 2020. Resolução Conjunta nº 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020.

Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica – Ministério da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**Termo de Responsabilidade para Aulas Presenciais Híbridas**

Prezado Pai/Mãe/Responsável,

Considerando o retorno gradual às aulas, previsto pela Resolução Estadual nº 4506/2021, 4590/2021 e 129/2021, o Decreto Estadual nº 48205/2021 e o Decreto Municipal nº 535/2021, solicitamos o preenchimento do seguinte Termo de Responsabilidade, para que assim possamos ter a anuência formal do(a) senhor(a) para o retorno de seu(sua) filho(a) às aulas presenciais híbridas, como estabelece o referido Decreto.

Vale destacar que o preenchimento deste Termo não o impede de repensar sua decisão de levar seu(sua) filho(a) para as aulas presenciais ou não. No entanto, pedimos que, caso isso ocorra, solicite na escola um novo Termo de Responsabilidade, preencha e entregue na secretaria da escola.

Além disso, os pais ou responsáveis que optem por não levar seu(sua) filho(a) às aulas presenciais híbridas as mesmas continuarão de forma remota.

Salientamos a importância deste Termo, porque ele também será instrumento de controle dos alunos que assistirão às aulas de forma presencial híbrida, para que, assim, seja possível organizar o distanciamento controlado em nossa escola.

Portanto, o(a) senhor(a) precisa:

- 1º) Preencher o Termo de Responsabilidade abaixo, com os dados completos e com letra legível.
- 2º) Indicar, no Termo de Responsabilidade, se seu(sua) filho(a) retornará às aulas presenciais (híbrido) ou não, marcando com um **X** no espaço reservado.
- 3º) Enviar o Termo de forma digital para o e-mail da secretaria da escola **[PREENCHER EMAIL]**, ou entregar na secretaria da escola até o dia **xx de xxxxx de 2021**.

Linha para recortar &lt;

-----  
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (*nome completo*) \_\_\_\_\_, pai ou mãe de/responsável por (*nome do aluno completo*) \_\_\_\_\_, aluno(a) da Escola Municipal xxxxxx do Ensino Fundamental ou Infantil do curso (*nome do curso*) \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, afirmo que meu(minha) filho(a):

- ( ) Vai frequentar as aulas presenciais.  
( ) Neste momento, **não vai frequentar as aulas presenciais**, permanecendo no ensino remoto.

Recreio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai/responsável